

Contrato n.º 753/2010**Adenda**

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600 026 248, representado por Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, Directora Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Guarda com o número de pessoa colectiva n.º 501 131 140, representado por Joaquim Carlos Dias Valente, adiante designado como segundo outorgante,

é celebrado a presente adenda ao contrato programa assinado em 4 de Abril de 2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes e alterado pelo Despacho n.º 12 037/2007 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 115, de 18 de Junho:

Cláusula única

A Cláusula 3.ª do contrato programa, no contexto do ano lectivo 2007/2008, passa a ter a seguinte redacção:

«Comparticipação financeira»

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,44 Euros por aluno, num universo previsto de 598 alunos abrangidos.

Aos 29 de Novembro de 2007. — O Primeiro Outorgante, *Engrácia Castro*. — O Segundo Outorgante, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

Coimbra, 3 de Novembro de 2010. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Helena Maria de Oliveira Dias Libório*.

203915519

Contrato n.º 754/2010**Adenda — Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600026248, representado por Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, directora regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Mangualde, com o número de pessoa colectiva n.º 501262997, representado por António Soares Marques, adiante designado como segundo outorgante;

é celebrado a presente adenda ao contrato-programa assinado em 28 de Abril de 2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 25 de Outubro de 2005, e ainda pelas cláusulas seguintes e alterado pelo despacho n.º 12 037/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007:

Cláusula única

A cláusula 3.ª do contrato-programa, no contexto do ano lectivo de 2007-2008, passa a ter a seguinte redacção:

«Comparticipação financeira»

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,32 por aluno, num universo previsto de 517 alunos abrangidos.»

29 de Novembro de 2007. — O Primeiro Outorgante, *Engrácia Castro*. — O Segundo Outorgante, *António Soares Marques*.

3 de Novembro de 2010. — A Directora Regional, *Helena Maria de Oliveira Dias Libório*.

203915616

Contrato n.º 755/2010**Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600 026 248, representado por Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, Directora Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Fundão com o número de pessoa colectiva n.º 506 215 695, representado por Manuel Joaquim Barata Frexes, adiante designado como segundo outorgante,

é celebrado a presente adenda ao contrato programa assinado em 3 de Julho de 2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes e alterado pelo Despacho n.º 12 037/2007 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 115, de 18 de Junho:

Cláusula única

A Cláusula 3.ª do contrato programa, no contexto do ano lectivo 2007/2008, passa a ter a seguinte redacção:

«Comparticipação financeira»

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,37 Euros por aluno, num universo previsto de 612 alunos abrangidos.»

Aos 29 de Novembro de 2007. — Pelo Primeiro Outorgante, *Engrácia Castro*. — Pelo Segundo Outorgante, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

Coimbra, 3 de Novembro de 2010. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Helena Maria de Oliveira Dias Libório*.

203915235

Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve**Aviso n.º 23385/2010**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de classificação do procedimento concursal, para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Técnico:

	Nome	Classificação
1	Sandra Patrícia Pereira Sousa Milhano	14,95
2	Alice Maria Rodrigues Barrocas	a)
3	Alexandra Filipa Antunes Dias	b)
3	Ana Raquel Rodrigues Belo	b)

a) Excluída por não ter cumprido o requisito do ponto 13.3 do Aviso de Abertura do Concurso

b) Excluída por não preencher os requisitos do ponto 4 do Aviso de Abertura do Concurso

A lista foi homologada por despacho da Directora, *Carina Duarte Dias Fernandes Franco*, em 4 de Novembro de 2010, tendo sido afixadas na sede do Agrupamento e feita notificação pessoal aos interessados.

8 de Novembro de 2010. — A Directora, *Carina Duarte Dias Fernandes Franco*.

203915219

Declaração de rectificação n.º 2328/2010

Por ter saído com inexactidão a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 29 de Outubro de 2010, o aviso n.º 21923/2010, rectifica-se que deverá ser retirada à relação de funcionários que mudaram de posição remuneratória no ano 2010, *Helena Maria Franco Conceição S. Andrade*.

8 de Novembro de 2010. — A Directora, *Carina Duarte Dias Fernandes Franco*.

203914855